

## **Parecer Técnico e Análise dos documentos de habilitação e proposta**

### **1 – RESUMO DA COTAÇÃO**

**Proponente vencedor:** Go Good Softwares Empresariais Ltda

**Data da finalização da cotação:** 26/05/2026.

#### **Quadro comparativo de preços:**

**Lote Único:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a plataforma integrada de bem-estar corporativo, destinada à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, com acesso a atividades físicas e de bem-estar, remoto e físico, destinada aos empregados da SCGÁS.

<b>Proponente</b>	<b>Valor Global</b>	<b>Indicação de vencedor</b>
<b>Go Good Softwares Empresariais Ltda</b>	<b>R\$ 27.714,00</b>	<b>Sim</b>

Considera-se justificada a obtenção de menos de 03 (três) propostas válidas, tendo em vista que foram realizadas consultas a empresas atuantes no segmento objeto da contratação, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS, restando comprovado nos autos o envio de solicitações de cotação a potenciais fornecedores do mercado.

O presente processo de dispensa de licitação observou o disposto nos Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o qual prevê o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### **2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO VALIDADE</b>
Comprovação da possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações mediante a apresentação de documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, bem como documentos que comprovem os poderes de seus representantes e decreto de autorização de funcionamento em território nacional, para empresas estrangeiras. As provas poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias, por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	Apresentou

<p>No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, estas deverão apresentar os documentos abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); e,</li> <li>- DECLARAÇÃO DE ME/EPP conforme modelo anexo ao processo de contratação, declarando que o proponente se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).</li> </ul>	Não se aplica
Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS). (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa)	15/11/2026
Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	11/06/2026

### 3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESCRIÇÃO	RESULTADO
Atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.	Atende

### 4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	RESULTADO
Declaração para Contratação conforme modelo anexo ao processo de contratação.	Atende

CONSULTAS EMPRESAS PUNIDAS, INIDÔNEAS, SUSPENSAS E CONDENADAS.	RESULTADO
<b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b> <b>Lei Anticorrupção</b> <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep">http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a>	A
<b>CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b> <b>Empresas e pessoas físicas que sofreram sanções - restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos</b> <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a>	A
<b>CNCC - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b> Conselho Nacional de Justiça – CNJ <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>	A

## 5 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A justificativa da área requerente está relacionada a seguir:

*“A contratação da plataforma de bem-estar corporativo tem por objetivo fortalecer as ações de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho dos empregados da SCGÁS, por meio do acesso integrado a academias de atividades físicas (presenciais e online), terapias online e aplicativos de bem-estar.*

*A iniciativa está alinhada às diretrizes da NR-01, especialmente no que se refere ao bem-estar físico, que leva à prevenção de riscos psicossociais na vida pessoal e no ambiente de trabalho, contribuindo para a redução do estresse, da fadiga e do desgaste físico e emocional. Ao ampliar o acesso a práticas de autocuidado e saúde integral, o benefício favorece o equilíbrio biopsicossocial dos colaboradores, o aumento da disposição para o trabalho e a prevenção de doenças ocupacionais.*

*Dessa forma, a contratação configura-se como medida preventiva e estratégica de gestão de pessoas, com reflexos positivos no engajamento, na produtividade e no bem-estar organizacional, em conformidade com as boas práticas de saúde e segurança do trabalho.”*

## 6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ressalta-se que o objeto da presente contratação não possui histórico de contratação anterior na SCGÁS, razão pela qual não existem valores contratuais próprios da Companhia que possam ser utilizados como referência comparativa.

Dessa forma, a análise de preços foi realizada com base nas propostas e informações obtidas junto ao mercado. Além da proposta apresentada pela GoGood, foi identificado orçamento anteriormente encaminhado pela empresa TotalPass à área requerente. Contudo, quando consultada durante a presente pesquisa de preços, a empresa informou não possuir condições de atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos no Memorial Descritivo, especialmente quanto à rede credenciada mínima exigida pela SCGÁS, motivo pelo qual não apresentou proposta válida para esta contratação. Ainda assim, o orçamento previamente disponibilizado foi considerado, de forma complementar, como referência para análise da compatibilidade dos preços praticados no mercado, sem prejuízo da avaliação técnica quanto ao atendimento integral das condições estabelecidas para a contratação. Conforme tabela abaixo:

<b>Proponente</b>	<b>Valor Global</b>
Go Good Softwares Empresariais Ltda	R\$ 27.714,00
Total Pass Participações LTDA	R\$ 32.400,00

## 7 - CONCLUSÃO

Considerando as comprovações apresentadas para atender os critérios de habilitação jurídica e qualificação técnica, somos de parecer favorável à contratação da empresa **Go Good Softwares Empresariais Ltda** para a execução do objeto contratual ao valor proposto, frente à proposta comercial apresentada.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Tirza Torres Pereira</b>	Analista Organizacional	
<b>Adézio Machado</b>	Gerente de Administração e Suprimentos	
<b>Adelci Taffarel</b>	Gerente de Recursos Humanos	